

**ESTUDO DA PAISAGEM DE GOIÂNIA-GO: OS BENS CULTURAIS SOB A
PERSPECTIVA DOS CIDADÃOS**

**STUDY OF THE LANDSCAPE OF GOIÂNIA-GO: CULTURAL GOODS FROM THE
PERSPECTIVE OF CITIZENS**

**ESTUDIO DEL PAISAJE DE GOIÂNIA-GO: BIENES CULTURALES DESDE LA
PERSPECTIVA DE LOS CIUDADANOS**

*Leandra de Brito Rodrigues*¹

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT, Goiás, Brasil

*Sidelmar Alves da Silva Kunz*²

INEP, Brasília, Distrito Federal, Brasil

Resumo: Tendo em vista o acervo arquitetônico que marca a paisagem de Goiânia, o presente artigo objetiva expor a perspectiva dos cidadãos referente ao patrimônio cultural dessa cidade. O recorte da investigação é a área do Setor Central, onde foram aplicados questionários às pessoas que transitavam por estarem mais próximas à maioria dos bens tombados. Resgata-se o conceito de patrimônio cultural e se discute a sua abrangência, considerando as manifestações arquitetônicas de Goiânia. Os resultados sinalizam que a maioria das pessoas tem noção do que significa patrimônio cultural, porém não conhecem bem a história de Goiânia, nem mesmo o estilo Art Déco que representa a cidade.

Palavras-chave: Arquitetura; Patrimônio Cultural; Art Déco.

Abstract: In view of the architectural collection that marks the landscape of Goiânia, this article aims to expose the perspective of citizens about the cultural heritage of this city. The focus of the investigation is the area of the Setor Central, where questionnaires were applied to people who were walking because they were closer to most of this list. The concept of cultural heritage is rescued and its scope is discussed, considering the architectural manifestations of Goiânia. the result shows that most interviewees are aware of what is cultural heritage, but they do not know well the history of Goiânia, not even the Art Déco style that represents the city.

Keywords: Architecture; Cultural heritage; Art Déco.

¹ Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Estadual de Goiás (2009), Pós-Graduação em Gestão Pública e Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial. É servidora pública na Prefeitura Municipal de Goiânia, desde 2008, tendo passado pelas secretarias: SEPLAM, Habitação, Saúde e atualmente ocupa o cargo de Analista em Obras e Urbanismo, da área de Patrimônio Artístico e Cultural da SECULT. E-mail: arq.urb.leandra@gmail.com

² Doutor em Educação pela Universidade de Brasília - UnB e Pesquisador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. E-mail: sidel.gea@gmail.com

Resumen: Considerando el patrimonio arquitectónico que marca el paisaje de Goiânia, este artículo tiene como objetivo exponer la perspectiva de los ciudadanos sobre el patrimonio cultural de esa ciudad. El corte de la investigación es el área del Setor Central, donde se aplicaron cuestionarios a las personas que se estaban pasando por estar más cerca de la mayoría de las propiedades listadas. Se rescata el concepto de patrimonio cultural y se discute su alcance, considerando las manifestaciones arquitectónicas de Goiânia. Los resultados muestran que la mayoría de las personas son conscientes de lo que significa el patrimonio cultural, pero no conocen bien la historia de Goiânia, ni siquiera el estilo Art Déco que representa la ciudad.

Palabras clave: Arquitectura; Patrimonio cultural; Arte Déco.

1. INTRODUÇÃO

Goiânia é capital do estado de Goiás, uma cidade projetada para representar a modernização proposta pela Marcha para Oeste, cujo objetivo era ocupar as regiões do país, até então menos urbanizadas. Esse ideário sustentado por uma parcela da sociedade goiana era visto como oportunidade para o desenvolvimento do estado e a sua integração com o restante do país.

Em face disso, para o projeto urbanístico e para a arquitetura dos principais edifícios foram definidos o que havia de mais moderno na época. Inserir-se em um movimento que buscava promover uma conotação de unidade nacional, ao mesmo tempo, que expressava um alinhamento com as principais tendências em curso no que se entendia como sendo o mundo civilizado.

A produção arquitetônica em Goiânia foi significativa, e por mais que seu reconhecimento ressoe internacionalmente, em seu território não é atribuída a mesma apreciação. A má condição de preservação da área histórica é uma realidade de longas décadas, gerando embaraços para as tentativas de preservação. Propõe-se, dessa forma, a realizar análise da percepção dos cidadãos concernente aos imóveis históricos e ao patrimônio de Goiânia, considerando a opinião dos frequentadores do Setor Central. Esse bairro foi selecionado em razão de ser o primeiro: local em que foi implantada toda a infraestrutura inicial, porém apresenta-se em uma situação degradante.

Os imóveis históricos, frequentemente se encontram abandonados à degradação natural, interferindo de forma negativa na paisagem. Esse fator acarreta insegurança na região, devido aos pontos ermos e poluídos, e gera desinteresse em investimentos no local, seja por parte do poder público ou para atividades comerciais. Essa condição, na nossa perspectiva,

pode representar a ausência de informações sobre a história, o que implica na falta de valorização desses bens, cujo valor cultural é evidente.

Serão abordadas as questões que influenciam diretamente na situação do patrimônio, de forma a compreender a visão da população. O problema de pesquisa deste estudo é o seguinte: “Qual é a percepção, pelos frequentadores do Setor Central, do patrimônio local?”. O foco é o patrimônio construído, lançando um olhar para a arquitetura que marca a paisagem local. Ressalta-se que a questão do imaterial não será analisada.

A investigação que deu origem a este artigo pautou-se em análise bibliográfica e documental, bem como em levantamento de dados obtidos por intermédio da aplicação de questionário semiestruturado e com base em experiências profissionais dos autores. Inicialmente, apresentar-se-á a conceituação de patrimônio cultural, para em seguida, delimitar o tempo e o espaço do estudo. Em segundo momento, resgatar-se-á a história da construção de Goiânia, seu crescimento e a degradação do centro histórico. E, por fim, serão expostos os problemas e as barreiras, sendo que em um deles, a falta de reconhecimento dos valores culturais desses bens por parte da população, será o foco principal da análise com base nos resultados dos questionários semiestruturados.

2. PATRIMÔNIO CULTURAL: REFLEXÕES SOBRE TRAJETÓRIAS E AVANÇOS

A palavra *patrimonium*, de origem latina, representava em Roma tudo o que estava sob o domínio do pai de família (*pater*). Era um conceito elitizado e ligado aos interesses aristocráticos, portanto, a maioria da população não possuía patrimônio (FUNARI; PELEGRINI, 2006). Em um momento histórico posterior, já sob a égide do Cristianismo, acrescentou-se ao conceito o caráter religioso, que era coletivo e simbólico. Ainda assim, o direito ao patrimônio continuava segregado, mesmo diante do surgimento de rituais e símbolos comuns que sinalizavam alguns avanços nesse sentido.

Por sua vez, no século XVIII, destaca-se como um importante marco, a Revolução Francesa, quando a população contesta o poder da monarquia por meio da destruição de monumentos e castelos. Esses atos ficaram conhecidos como “vandalismo” revolucionário que visava o apagamento da herança artística (KÜHL, 2007).

Na visão de Couceiro (2015), os conflitos derivaram em grandes perdas nas construções históricas, incitando os grupos intelectuais a buscarem medidas para reparar

danos e preservar o que havia sobrado. Têm início as legislações voltadas ao patrimônio, no entanto, o conceito ainda se mantém elitizado, ligado aos edifícios de valor especial e de forma isolada.

Outro marco importante na evolução do conceito foi o final da II Guerra Mundial, um momento marcado por perseguições e governos autoritários, no qual a busca por liberdade de direitos decorre no surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, e de sua agência especializada, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em 1946.

Com o objetivo de garantir a paz e o desenvolvimento das nações através da cooperação intelectual, a UNESCO inclui a questão do patrimônio em sua pauta (COUCEIRO, 2015). De acordo com Zanirato e Ribeiro (2006), a Unesco se situa como um relevante agente nas demarcações dos contornos semânticos do conceito de patrimônio cultural. A *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*, de 1972, adotada pela UNESCO, considera como patrimônio cultural os monumentos, os conjuntos edificados e os locais que possuam valor universal excepcional do ponto de vista histórico, artístico, estético, científico, etnológico ou antropológico (IPHAN, s.d.). Esse documento tem como objetivo incentivar a preservação de bens considerados significativos para a humanidade, pela sua referência e identidade das nações, trazendo-os como patrimônio de todos os povos.

Posteriormente, o conceito inicial se amplia aos países mais pobres, os quais não encontravam lugar para suas manifestações culturais no que se refere à compreensão de patrimônio, sobretudo a população considerada não letrada, como ex-escravos e grupos tribais, que possuíam práticas de variadas expressões. Ocorre então a inclusão da questão do patrimônio imaterial, ligado às práticas culturais tradicionais de valores espirituais e emocionais, rompendo com o conceito relacionado apenas aos edifícios para abarcar as diferentes questões da sociedade, buscando, em essência, mais igualdade de reconhecimento (COUCEIRO, 2015).

Trazendo o contexto para o Brasil, temos as Cartas Patrimoniais, que são referências na conceituação do patrimônio cultural e nas diretrizes de preservação, resultantes de encontros internacionais para esta temática. O surgimento de uma organização de preservação no Brasil, ocorre portanto, logo após as Cartas de Atenas de 1931 e de 1933, que abordaram preocupações como a existência de princípios para a preservação de bens culturais, de legislação e de organizações que atuassem na área, além dos diversos aspectos da cidade:

planejamento, infraestrutura, zoneamento, verticalização, entre outros, visto que era um período de grande crescimento urbano (IPHAN, s.d.).

A Lei Federal nº 378 de 13 de janeiro de 1937 cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual IPHAN, com “a finalidade de promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional” (BRASIL, 1937a).

Outras referências relevantes nas Cartas Patrimoniais são a de Estocolmo-1972, a de Machu Picchu-1977 e a de Petrópolis-1987, que abordam a relação da preservação do patrimônio cultural junto ao planejamento das cidades. Esta última, resultante do 1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos, traz a preservação do espaço urbano histórico como “pressuposto do planejamento urbano, entendido como processo contínuo e permanente, alicerçado no conhecimento dos mecanismos formadores e atuantes na estruturação do espaço” (BRASIL, 1987).

Como foi exposto, o termo se amplia - parte de um conceito inicial que considera somente edifícios de forma isolada e chega a uma ideia mais abrangente e inclusiva. Na hodiernidade, compreende uma imensidade de manifestações e representações culturais e se tornou obrigatória no contexto do planejamento urbano – questão imprescindível ao desenvolvimento das cidades e dos cidadãos.

3. GOIÂNIA: HISTÓRIA DA ARQUITETURA E DA PAISAGEM

Até a oficialização da capital, na década de 1930, a sede político-administrativa era Vila Boa de Goiás, hoje constituída na sua declaração como cidade histórico-patrimonial, a partir de iniciativas que datam da década de 1950 (GOMIDE *et al.*, 2007). Reconhecida pela UNESCO como Patrimônio Cultural Mundial, em 2001, a típica cidade colonial, do séc. XVIII, se contrapõe aos aspectos que foram propostos para a nova capital.

Em justificativa ao argumento de que a antiga capital não comportava um pleno desenvolvimento como a implantação da infraestrutura necessária ao crescimento da cidade, nasce o discurso de uma capital mais moderna e representativa. A anterior, possuía condições edilícias precárias, em que suas edificações foram “[...] construídas nos limites das divisas frontais e laterais, formando uma fileira interminável de casas geminadas, que não recebiam iluminação e insolação diretas” (RIBEIRO, 2004, p.18).

Com base em Monteiro (1938), vários argumentos foram apontados na tentativa de justificar uma transferência de capital, apresentando más condições para os aspectos físicos-geológicos-geográficos e ambientais, confirmados por um relatório do urbanista Armando de Godói reafirmando que a ideia de mudança era uma solução que não poderia mais ser adiada.

Na perspectiva de Estevam e Machado (2001), dentro do discurso desenvolvimentista havia interesses de cunho político e comercial: buscava-se retirar o poder das antigas oligarquias, influentes na capital da época, e a integração de Goiás com outros estados brasileiros, criando uma cidade moderna, que viesse acompanhada pelo progresso nos âmbitos industrial, bancário e comercial.

“Em Goiás, a nomeação de Pedro Ludovico como interventor suplantou a oligarquia dos Caiado que se encontrava no poder desde o início do século XX” (MOURA, 2007, p.20). Pedro Ludovico Teixeira era médico, nascido em 1881 em Vila Boa. No início da década de 20, se ligou a grupos revolucionários e se posicionou claramente em oposição ao governo da época. Portanto, a mudança de capital não só estava alcançando um ideal em prol do progresso, mas criava um centro de poder e decisões (CHAUL, 1984).

Sustentando-se em Ribeiro (2004), assevera-se que, em 1932, Pedro Ludovico encontrou apoio de Vargas e obtendo sucesso, providenciou as medidas necessárias. O primeiro passo seria encontrar um sítio ideal para implantação da cidade, para o qual criou uma comissão com caráter técnico, social e político. Segundo relatório conclusivo da referida comissão, escolheu-se a área de Campinas, por ser um local mais povoado, e que apresentava topografia apropriada, além de ampla contribuição hidrográfica, altitude e clima favoráveis.

Daher (2009, p.88) afirma que “A preferência pelos terrenos poucos acidentados é a marca do urbanismo francês, cujo traçado deveria ser funcional, para permitir um deslocamento fácil e rápido”. O ideal de modernidade foi o apresentado para o estilo arquitetônico e urbanístico da nova cidade. O arquiteto e urbanista Atílio Corrêa Lima, contratado para o projeto, era recém-chegado de seus estudos em Paris, e fez o primeiro projeto da capital e de alguns dos primeiros edifícios.

É possível reconhecer de modo evidente o desenho urbanístico francês no Setor Central: avenidas amplas e as principais se convergem para um centro, que é a Praça Cívica (nome oficial: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira), onde se localizam os prédios públicos e administrativos (hoje com outras funções), dando a este ponto um significado relevante e soberano em relação ao espaço da cidade:

As cidades francesas tinham no centro administrativo uma deferência em relação às outras áreas do traçado urbano. Para isso, acentuavam esse local, implantando-o na parte mais alta da cidade e com as avenidas em diagonal, correndo em direção ao palácio, edifício principal do conjunto. Esse desenho foi inspirado nas cidades barrocas, do período renascentista, expressão do poder absoluto da monarquia. Todas as avenidas conduzem ao palácio assim como o próprio governante reunia todo o poder político. A avenida era uma marca importante da cidade barroca, pois servia para movimentação militar e também para circulação de veículos de rodas (DAHER, 2009, p. 88).

O arquiteto não concluiu a implantação integral da nova capital, pois rompeu o contrato com o governo porque demonstrou descontentamento com o andamento das obras e com o descumprimento das regras construtivas (URURAHY, 2018). Na visão de Daher (2009), foi substituído pelo engenheiro Armando Augusto de Godói, prosseguindo com adaptações especialmente para o Setor Sul, seguindo orientação do modelo das cidades-jardim inglesas:

Assim o sistema viário que para os franceses era um fator funcional, para os ingleses, tinha também objetivo humano e estético. A abertura e implantação de equipamentos em vias curvas e onduladas, adverte Unwin, requer custos altos. Mas, seria o preço a pagar para obter tal efeito estético, conclui (DAHER, 2009, p. 82).

Para a construção dos principais edifícios de Goiânia, foi também definido o que havia de mais moderno na época: o estilo Art Déco. Propunha edifícios com quatro fachadas, isolados de seus vizinhos, formas geométricas, retas e curvas organizadas em cuidadoso contraste, emoldurando materiais até então desconhecidos: metais, néon, revestimentos. As antigas construções vernáculas, ao contrário, eram coladas umas às outras, com extensos e vistosos telhados que se uniam uns aos outros, ornatos sinuosos nas fachadas, grossas traves de madeira nas aberturas.

O material preferencialmente utilizado na região era o adobe, com alternância de uso do pau-a-pique ou taipa. Com a chegada do Art Déco, houve uma negação daqueles antigos processos construtivos, dos materiais tradicionais. Introduziram-se outros materiais, como o tijolo de barro cozido, o concreto e novos materiais de acabamento; quanto à caiação, esta foi substituída pelos revestimentos de pó de pedra:

Com esse elemento alienígena há uma perturbação de ordem regional, tranqüila, imutável e modorrenta. Pois há quem veja na arquitetura art déco uma negação da arquitetura vernácula em Goiás, um corpo estranho que vem alterar a vocação arquitetônica da região. Ora, mas não seria essa justamente a intenção do poder público ao torná-la a arquitetura oficial? Anunciar grandes mudanças que se avizinhavam, apontar um caminho, preparar o

cenário para as novas relações urbanas que se prometiam? (DOSSIÊ, 2010, p.26).

A citação de Dossiê (2010) demonstra uma estratégia de contraposição à arquitetura vernacular, trazendo um estilo totalmente novo, por alguns visto como uma negação do estilo regional. Mas a ideia era realmente negar o passado pela ideia de modernidade.

O Art Déco é uma expressão francesa que se refere às artes decorativas, um estilo que se manifestou em todo o mundo, nas mais diversas áreas artísticas. Esse estilo possuía características universais, mas também se caracterizava por peculiaridades regionais inseridas nos elementos decorativos:

Um edifício goianiense guarda semelhanças inegáveis com seu colega neozelandês: estão aqui em evidência as características universais. Mas, enquanto o edifício neozelandês é ornamentado pelo inconfundível pinheiro das Ilhas Norfolk, o que decora seu colega goianiense são tamanduás, garimpeiros e bois no pasto. Enquanto num edifício de Miami Beach podem ser vistos flamingos coloridos em suas fachadas, entre flores e folhagens características dos pântanos de Everglades, os edifícios goianienses exibem orgulhosos sonoros nomes indígenas (DOSSIÊ, 2010, p.26).

É pertinente ressaltar que embora as obras de arte em Art Déco serem mundialmente conhecidas, essa arte é desconsiderada nos estudos artísticos do Brasil, sendo produção mais recente. O que mais se reconhece no país é a produção colonial e, fora desse período, algumas exceções do Modernismo (DOSSIÊ, 2010).

Afirmar que a memória do Brasil está apenas no período colonial não corresponde à realidade, porque as realizações posteriores constituem papel importante na construção da memória nacional (UNES, 2008). Concorre para isso o fato de que tão somente se reconhece aquilo que lhe foi apresentado. “Reconhecemos e aceitamos apenas aqueles monumentos do passado para os quais estamos hoje programados, aqueles para os quais, estamos preparados” (BACHER apud DOSSIÊ, 2010, p.27):

Uma obra é significativa apenas para alguém que lhe conheça o significado. [...] Ora, para que algo seja reconhecido como um objeto artístico, é primeiramente necessário o reconhecimento do conjunto daquelas características. Apenas depois de ter aquele conjunto de características ganhado algum significado é que um objeto que as possua se tornaria significativa (DOSSIÊ, 2010, p.27).

Observa-se no estilo Art Déco traços geométricos, simetria, alto-relevos, caracteres tipográficos nas fachadas, coroamento com escalonamento de volumes, vidros e vitrais com

motivos regionais, elementos formais étnicos como pirâmides escalonadas maias, zigurates mesopotâmicos e elementos egípcios. Por ser um período marcado pela industrialização, “[...] busca refletir o design industrial de automóveis – associado à velocidade e à aerodinâmica – bem como o de navios” (UNES, 2008, p.38) e janelas arredondadas como as escotilhas náuticas também são encontradas.

Quanto às cores dos edifícios, a maior predominância era para o amarelo, o verde-água, o azul e o rosa, em tons pastéis e com contraste nos detalhes para destacá-los ainda mais. Por influência industrial, utilizavam-se, costumeiramente, materiais como aço, ferro fundido, inovações como tijolo de vidro e tubos de iluminação neon. Com a Primeira Guerra Mundial, a vinda dos materiais da Europa foi prejudicada, e soluções nacionais tiveram que ser encontradas, como o uso de estuque e gesso, além de ocorrer um estímulo, ainda que tímido, ao começo da indústria nacional (UNES, 2008).

A arquitetura foi bastante expressiva, especialmente no que se refere às principais edificações. Pode-se compreender a maioria dos exemplares como edifícios institucionais, sendo que nos particulares a escolha do estilo ocorreu mais por imitação dos primeiros, objetivando alcançar o mesmo resultado: o aspecto moderno (UNES, 2008). Esse fato está expresso na seguinte observação: “Enquanto aqueles demonstram maior riqueza de composição, ornamentação e detalhes, estes contentam-se muitas vezes com uma ou outra característica déco apenas” (DOSSIÊ, 2010, p.43).

Outros estilos como o eclético e o modernista manifestaram-se nas construções civis, conforme os períodos posteriores ao Art Déco, especialmente as décadas de 40 até 70. No estilo eclético há uma mistura de elementos que não definem uma pureza estilística, incorporando traços e elementos diversos. Nesse momento da história era comum replicar edificações de outros locais, motivo pelo qual existem exemplares de habitações em Goiânia que buscam referências em outras cidades e países, como aqueles de clima frio, mais uma vez expressando a busca pelo novo.

O estilo moderno por sua vez, apresenta formas derivadas de paralelepípedos, com volumes sobrepostos e muitas vezes apresentando leveza e “desprendimento” em relação ao terreno. O uso do concreto possibilitou formas inusitadas e liberdade de criação. Os detalhes exagerados dos estilos anteriores foram abandonados, e o destaque foi direcionado para os materiais e formas. Os principais elementos eram o concreto, o vidro, revestimentos industrializados, cores claras, paisagismo nas áreas externas, estrutura aparente e marcante (especialmente no estilo brutalista dos anos posteriores). A manifestação artística do

modernismo, ocorreu especialmente durante a ocupação do Setores Sul e Oeste, onde se concentram um maior número de exemplares. Para ilustrar a arquitetura e paisagem da capital goiana, seguem as próximas imagens (figuras 1 a 8).

Figuras 1 e 2 – Dois edifícios tombados nacionalmente como Conjunto Art Déco: à esquerda, a antiga Estação Ferroviária, de 1950 (GOIÂNIA, 2018). À direita, o Teatro Goiânia, de 1942.



Fonte: Blog da Prefeitura de Goiânia (2018).



Fonte: Revista Factual (2016).

Figuras 3 e 4 – Dois bens tombados nacionalmente como conjunto Art Déco: à esquerda, o prédio do Antigo Departamento Estadual de Informação, de 1960 (atual Museu Zoroastro Artiaga). À direita, a Torre do Relógio da Avenida Goiás.



Fonte: Castro (2012).



Fonte: Lucia (2011).

Figuras 5 e 6 – À esquerda, residência com traços singelos de Art Déco. À direita, sobrado modernista de expressão mais pura do estilo, situado no Setor Sul.



Fonte: Google Maps Street View (2017).



Fonte: Google Maps Street View (2017).

Figuras 7 e 8 – À esquerda, uma casa eclética que carrega traços da arquitetura europeia existente também no sul do Brasil, situada no Setor Central. À direita, uma casa eclética com traços de arquitetura missionária, situada no Setor Central.



Fonte: Google Maps Street View ((2017). Fonte: Google Maps Street View (2017).

Fazem parte ainda das construções históricas locais, as casas-tipo (figuras 9 e 10 a seguir), edificações que foram destinadas aos funcionários do governo recém transferidos para a nova capital. Possuíam modelos de projetos prontos, em que os lotes eram doados pelo governo e o financiamento da construção era realizado direto com a empreiteira da época, Coimbra Bueno (MOURA, 2007).



Fonte: Google Maps Street View (2017).



Fonte: Google Maps Street View (2017).

Figuras 9 e 10. À esquerda, uma casa-tipo, situada no Setor Central. À direita, um sobrado casa-tipo, situado também no Setor Central, mas é um bem tombado como patrimônio por ter sido sede provisória do Palácio do Governo e depois a primeira Faculdade de Direito.

Assim, fica claro que o sistema tradicional na arquitetura e na construção existentes em Goiás foi rompido com o surgimento da nova capital, não apenas nos aspectos formais e nos modos de implantação do edifício no terreno, mas também na inovação dos materiais e das técnicas utilizadas.

Essa diversidade arquitetônica forma o cenário das áreas históricas de Goiânia, especialmente do Setor Central. Mesmo tendo inegável valor cultural, a maioria dos bens que tiveram reconhecimento como patrimônio, são aqueles mais relevantes, do estilo Art Déco. Outros foram preservados porque tiveram algum proprietário ou propósito ligado à sociedade goianiense. O restante das manifestações históricas representadas pela arquitetura local, ainda não encontraram espaço junto ao seleto grupo do patrimônio, e não há na legislação local, incentivos para a preservação dos inúmeros exemplares particulares, mas o contrário é observado: o interesse na demolição das construções antigas e a substituição por novos edifícios.

4. REGISTROS DO PATRIMÔNIO EM GOIÂNIA E OUTRAS PREVISÕES LEGAIS

Apresentado o acervo arquitetônico que dá forma à paisagem de Goiânia, pouco se preservou até os dias de hoje. Segundo dados da Secretaria Municipal de Cultura, constam 62 bens materiais patrimonializados: 22 bens tombados pelo IPHAN, 27 pela instância estadual e 30 pela municipal, sendo vários com tombamentos sobrepostos. Ainda assim, alguns bens foram extintos.

No urbanismo são tombados o traçado do núcleo pioneiro do Setor Central, onde iniciou Goiânia, e o do Setor Campinas, que era uma cidade vizinha. E ainda são tombados os trechos das avenidas Anhanguera e 24 de Outubro, que formam o percurso de ligação entre eles, que no início era uma rodovia. Ainda no âmbito urbanístico temos a Praça Cívica e pedidos ainda em análise para o Setor Sul, para a Praça Universitária e para a Rua 8 – conhecida como Rua do Lazer (DOSSIÊ, 2010).

Dentre as centenas de bens com valor cultural inegável, expressos pela arquitetura e urbanismo, pode-se dizer que poucos são protegidos por meio de tombamento, sendo que a maioria são os mais expressivos prédios ou espaços públicos. No período aproximado de 2009 a 2019, cerca de 700 imóveis foram indicados para proteção, segundo dados da SECULT (2021). A maioria dos pedidos são para residências e estão em processo de análise ou já foram

indeferidos. Portanto, ainda há uma grande quantidade de construções desprotegidas legalmente.

A Lei Municipal nº 7.164 de 1992 (GOIÂNIA, 1992), reproduz partes do Decreto-Lei Federal nº 25 de 1937 (BRASIL, 1937b), quanto ao significado do patrimônio como bens cuja conservação seja de interesse público, quanto à possibilidade de proteção para uma diversidade de coisas, quanto à inscrição dos bens nos livros de Tombo (material) ou de Registro (imaterial), entre outras questões. Convém destacar que para assumir o caráter de patrimônio, as referidas leis esclarecem que o bem cultural deve estar inscrito em algum destes livros. Essa condição torna difícil a preservação dos imóveis históricos com reconhecidos valores culturais, mas que não possuem proteção legal de tombamento, e é usada como argumento para as inúmeras demolições. A Lei Estadual Nº 8915 de 1980, que trata sobre a proteção do patrimônio, da mesma forma copia o Decreto-Lei 25.

Apesar disso, a Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988) prevê a proteção através de “inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”, e ainda que é papel do Poder Público a promoção e a proteção do patrimônio, com a colaboração da comunidade. O que acontece de fato, é que só o tombamento é reconhecido para os bens materiais, e a responsabilidade fica para a administração pública, com pouca colaboração da comunidade, pelo contrário, a tentativa de proteção significa um conflito entre o proprietário particular e o ente governamental.

A citada lei federal de preservação é contemporânea às primeiras Cartas Patrimoniais, de 1931 e 1933. Diante das ocorrências negativas ao patrimônio em todo o território nacional, convém refletir sobre a revisão das leis incluindo conceitos mais claros e específicos, definições mais abrangentes para proteção, e restrições mais flexíveis e adaptáveis à realidade.

O Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 171 de 2007 (GOIÂNIA, 2007), ainda em vigor, prevê a proteção do patrimônio em conformidade com os instrumentos do Estatuto da Cidade. Apesar disso, a prática da proteção não acontece de forma efetiva. Nele constam os seguintes apontamentos quanto à preservação de ambientes: o desenvolvimento sustentável da cidade associado à preservação de vários aspectos; a proteção, o apoio e o incentivo às distintas formas de manifestação cultural; a divulgação e a recuperação dos marcos representativos da memória da cidade e dos aspectos culturais de sua população; programas diferentes para tais fins; as mesmas aplicações dos instrumentos do Estatuto da Cidade; a criação de uma definição clara da área do bem tombado e da área de entorno,

informando lei específica para definição de parâmetros desta; a autorização para o órgão competente analisar casos inseridos nessas áreas; a possibilidade de implantação de fiação subterrânea (GOIÂNIA DO FUTURO, 2018).

Diante do exposto, entende-se que, apesar de alguns avanços colocados na proposta do novo Plano Diretor, se faz necessária uma revisão geral das leis de preservação, para que sejam mais aplicáveis e mudem o cenário negativo do patrimônio cultural. De forma geral nas cidades brasileiras, a situação de degradação ou de desrespeito ao patrimônio se repete. Algumas cidades centenárias, alcançaram um nível mais elevado de estudos sobre o assunto e avançaram na proteção dos seus imóveis históricos. A cidade de Goiânia, por exemplo, octogenária, ainda tem um longo caminho a trilhar, e é marcada por interesses imobiliários e desconhecimento do patrimônio.

5. ARREIMATE: CONDIÇÕES ATUAIS E A PERSPECTIVA DOS FREQUENTADORES DO SETOR CENTRAL

Enquanto no Brasil começava-se a preocupar com as questões de preservação, Goiânia ainda surgia. A cidade cresceu quase 30 vezes mais que o previsto em seu primeiro planejamento urbano e hoje, com mais de um milhão e meio de habitantes, possui os problemas comuns a uma metrópole, entre eles, destaca-se falta de preservação das áreas históricas. Ainda existindo legislações que considerem a preservação, muito já se perdeu: há demolições ilegais, constata-se um desprezo com as construções antigas, há, ainda, forte especulação imobiliária, bem como omissões da administração pública, leis não aplicáveis, políticas públicas e programas interrompidos, dentre outros problemas.

O importante núcleo pioneiro assumiu, com o tempo, a aparência de um lugar abandonado. Cumpre destacar que há diversos motivos que remetem ao declínio dos centros históricos e, dentre todos, é evidente a obsolescência física decorrente da obsolescência funcional dos edifícios, que se tornam, junto com o entorno, espaços abandonados, já que as infraestruturas ficam inadequadas e há dificuldade no atendimento da acessibilidade (SEBASTIÃO, 2010).

Assim, a expansão da cidade acontece, ainda que seja considerada um fenômeno natural e necessário ao desenvolvimento, é percebida por um crescimento incontável das periferias. Deve-se reconhecer que “as intervenções em centros históricos podem ser a

solução para uma forma alternativa de desenvolvimento urbano” (CAVÉM apud SEBASTIÃO, 2010, p. 23).

Apesar de o Setor Central oferecer uma plêiade de serviços necessários, os antigos edifícios apresentam um caráter ultrapassado, cuja arquitetura não interessa a muitos usuários, bem como a planejadores e investidores. O que mais atrai na região são os preços baixos dos aluguéis e dos apartamentos. Os terrenos são valiosos, tanto quanto as casas térreas, porque são consideradas como um terreno com perspectiva de alto potencial construtivo. Uma das explicações é que o zoneamento da cidade classifica esse bairro para alta densidade. Além disso, não há proteção legal para o conjunto arquitetônico e a paisagem, somente para locais pontuais dos bens tombados. As demolições acontecem também para dar lugar à atividade de estacionamento, que é rentável e atrativa em um bairro com grande fluxo de automóveis.

Embora tenha sido apresentada a relevância da arquitetura histórica de Goiânia, as construções são demolidas diariamente e o problema da preservação perdura por décadas. Um discurso na tentativa de exaltar o patrimônio arquitetônico, é considerar a cidade uma “Capital Art Déco”, porque esse estilo está ligado a sua essência e ao seu contexto de criação. Essa “titulação” é às vezes utilizada em eventos e outras manifestações culturais, porém, a sugestão ainda não foi estabelecida, mas poderia ajudar a transformar o cenário de valorização, além de gerar frutos econômicos, considerando esse patrimônio como um atrativo turístico.

Devido à premência de encontrar alternativas para a atividade econômica desses centros, frequentemente se encontra no turismo uma solução, necessitando criar atrativos (SEBASTIÃO, 2010). A exemplo de Buenos Aires, onde foi utilizado esse recurso de criação de atrativos turísticos contando com o estímulo do governo, e o objetivo foi alcançado de forma que a cidade é hoje um dos principais locais turísticos da América do Sul (SCHETTINI, 2008).

O investimento na arquitetura Art Déco de Goiânia, é uma opção para atrativo econômico desta cidade, e deveria ter espaço na discussão do planejamento urbano. Mas o desconhecimento pelo estilo arquitetônico se reflete no descaso dos próprios habitantes. É importante a conscientização e a divulgação da informação, pois muitas pessoas passam diariamente diante dessas construções e desconhecem seus significados. É o que apresentou o resultado dos questionários semiestruturados, aplicados junto aos frequentadores do Setor Central. Com o propósito de ter acesso às ideias dos cidadãos acerca do patrimônio, foram abordadas, de forma aleatória, as pessoas que caminhavam na rua, que estavam paradas ou

trabalhando. A pesquisa foi apresentada, seguida da solicitação para participar por meio da aplicação de um questionário, composto por 18 questões.

Como categorização de segmentos foram identificados três tipos: moradores, trabalhadores e usuários das atividades do bairro. A título de questões, foram abordados os seguintes pontos: se é natural de Goiânia e há quanto tempo reside na cidade; motivo pelo qual se mudou para a cidade - caso seja natural de outro local; grau de escolaridade; faixa etária; qual a finalidade de utilização do bairro; qual a opinião sobre o bairro em aspectos como atividades disponíveis, economia, segurança, percepção estética e potencial para o turismo. Algumas questões foram bem específicas como: preferência por demolições ou recuperação das construções antigas; conhecimento sobre o que é patrimônio cultural, sobre qual foi a intenção da transferência da capital, sobre o Art Déco ser o estilo arquitetônico dos vários edifícios e sobre a importância dessas informações serem conhecidas pela população.

Algumas imagens fizeram parte do questionário, tantos dos edifícios tombados como dos demais, para que os participantes pudessem reconhecer visualmente as construções. Em caso negativo, perguntava-se o motivo do desconhecimento: por não observar, ou pelo encobrimento dos prédios por publicidades. Após a observação das figuras, restava as perguntas conclusivas: “Você acredita, após ver todas essas imagens que em Goiânia existem muitos edifícios interessantes, que se forem limpos e bem cuidados, melhoraria o aspecto da cidade, valorizaria sua imagem e aumentariam os investimentos e interesse pelo Setor Central?”. Praticamente a totalidade respondia que sim, então o questionário era encerrado com as questões finais: O que o Poder Público poderia fazer para contribuir para isso, bem como o próprio participante. A maioria respondeu que a ação seria a divulgação dessas informações, e que o próprio participante divulgaria o que aprendeu através do questionário.

Foi possível compreender que muitas são as pessoas que frequentam o Setor Central como usuários e trabalhadores, e que embora utilizem esse espaço com frequência, não têm o hábito de observar os edifícios. Embora a maioria das pessoas que respondeu ao questionário tivesse noção do que é patrimônio, ainda não tem informações sobre o Art Déco junto à história de Goiânia. Mesmo não tendo esse conhecimento, quase todos julgaram importante tê-lo e acreditam que essa informação deve ultrapassar os limites territoriais para destacar o valor da capital no contexto nacional. Em alguma medida, essa informação da pesquisa sinaliza a necessidade do poder público e da sociedade civil organizada promover ações de divulgação da realidade patrimonial e da riqueza da paisagem dessa capital goiana.

No que se refere a apresentação das imagens, notou-se que a maioria dos participantes reconhece visualmente os bens patrimonializados. Assevera-se, acerca disso, que o relevante não era dar conta do nome ou saber detalhadamente a localização, mas perceber se os frequentadores os reconheciam como patrimônio da capital. Para as residências históricas não patrimonializadas, a maioria admitiu nunca ter observado, mas que a partir de então, começaria a observar a paisagem a sua volta com mais curiosidade devido à oportunidade inédita de ter recebido as informações enquanto respondiam o questionário. Também, em sua maioria se constatou, por declaração verbal, o desejo de divulgar e conversar com outras pessoas acerca das informações recebidas, além de ver outras iniciativas semelhantes.

A maior parte dos participantes não apresentou sugestões de grandes ações do poder público visando à preservação do Centro, mas acredita que o cuidado com os edifícios deve ser estimulado. Postula-se que em função do desconhecimento da população sobre a temática, a apresentação de propostas se apresenta como algo distante ou, no mínimo, difícil de ser realizada. Isso expressa a necessidade de maior atenção nesse campo, para a formação de políticas públicas como a educação patrimonial.

Na avaliação dos autores, esse parece ser um caminho importante e uma estratégia para a política de divulgação, pois os próprios cidadãos à medida que passam a ter conhecimentos relativos aos seus patrimônios podem exercer, voluntariamente, o papel de multiplicadores desses saberes no seio social. E, com isso, estabelecem-se novas possibilidades e consciências relativas ao pensar a cidade, ao seu uso e à sua vivência.

A receptividade a esse tipo de ideia é alta, pois, no geral, os participantes mostraram-se interessados e surpresos com as informações. Foram muitos os elogios e sugestões de continuidade para esse tipo de estudo. Coloca-se em relevo que a idade e o grau de escolaridade não influenciaram nas respostas, pois o que se imaginava era que os mais escolarizados teriam conhecimento do assunto. Destarte, pensa-se que esses resultados possam subsidiar ações para valorização do patrimônio, indicando a importância da conscientização popular, que é um grande fator de transformação capaz de viabilizar as propostas.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 12 out. 2018.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 25*, de 30 de novembro de 1937. *Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm> Acesso em: 12 out. 2018.

BRASIL. IPHAN. *Carta de Petrópolis, 1987*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Petropolis%201987.pdf>> Acesso em: 03 ago. 2021.

BRASIL. IPHAN. *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conven%C3%A7%C3%A3o1972.pdf>> Acesso em: 03 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 387, de 13 de janeiro de 1937. *Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública*. 1937a. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/10378.htm> Acesso em: 03 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001. *Estatuto da Cidade*. 1937b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm> Acesso em: 12 out. 2018.

CASTRO, Carlos José. *Museu Zoroastro Artiaga*. Flickr. 22 set. 2012. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/carlosjcastro/8013351570/>> Acesso em 07 out. 2018.

CHAUL, Nars Fayad. *A construção de Goiânia e a transferência da capital*. 1984. Dissertação (Mestrado em História). UFG: Goiânia, 1984.

COUCEIRO, Silvia Costa. *Patrimônio cultural: conceito (parte 1)*. Material didático do módulo “Memória e patrimônio” do curso de Gestão de Acervos Bibliográficos, Arquivísticos e Museológicos, promovido pela Fundação Joaquim Nabuco em parceria com o Grupo SABER Tecnologias Educacionais e Sociais da Universidade Federal de Pernambuco. Ago. 2015. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=vGeXC_2nx9M&t=2s 10'04'](https://www.youtube.com/watch?v=vGeXC_2nx9M&t=2s%20'04')> Acesso em 07 out. 2018.

DAHER, Tânia. O projeto original de Goiânia. Dossiê cidades planejadas na Hinterlândia. *Revista UFG*. Ano XI, nº 6, p. 77-91, jun. 2009. Disponível em: <https://www.proec.ufg.br/up/694/o/06_projetooriginal.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2018.

DOSSIÊ: *Goiânia art déco: acervo arquitetônico e urbanístico – dossiê de tombamento*. Goiânia: Instituto Casa Brasil de Cultura, 2010.

ESTEVAM, L. A.; MACHADO, I. R. Entre o sonho e a realidade. In: MACHADO, Iris Rezende. (Org.). *A saga da construção de Goiânia no coração do Brasil*. Brasília: Editora do Senado Federal, 2001.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra C. A. *Patrimônio Histórico e Cultural*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

GOIÂNIA. *Prefeitura de Goiânia. Prefeitura e Iphan apresentam novos passos da restauração da Estação Ferroviária de Goiânia*. Redação. 17 jan. 2018. Disponível em: <<http://prefeituradegoiania.blog/2018/01/17/prefeitura-e-iphan-apresentam-novos-passos-da-restauracao-da-estacao-ferroviaria-de-goiania/>> Acesso em: 12 out. 2018.

GOIÂNIA. *Lei Complementar n° 7164*, de 04 de dezembro de 1992. Disponível em:<<http://www.goiania.go.gov.br/download/smt/codigo%20posturas.pdf>> Acesso em: 12 out. 2018.

GOIÂNIA. *Lei Complementar n° 171*, de 29 de maio de 2007. Disponível em:<https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2007/lc_20070529_000000171.html> Acesso em: 12 out. 2018.

GOIÂNIA DO FUTURO. *Plano Diretor de Goiânia*. Minuta de Lei Complementar. Goiânia, mar. 2018. Disponível em: <<http://goianiadofuturo.blog/wp-content/uploads/2018/03/Minuta-do-Plano-Diretor-Audie%CC%82ncia-MP.pdf>> Acesso em 12 out. 2018. Acesso em 12 out. 2018.

GOMIDE, Cristina Helou et al. *Antiga Vila Boa de Goiás: experiências e memórias da/na cidade patrimônio*. São Paulo: PUC, Doutorado em História Social, 2007. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/12985/1/Cristina%20H%20Gomide.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

GOOGLE MAPS STREET VIEW (2017). Disponível em: <<https://www.google.com/maps>> Acesso em: 12 fev. 2017.

KÜHL, Beatriz Mugayar. A restauração de monumentos históricos na França após a Revolução Francesa e durante o século XIX: um período crucial para o amadurecimento teórico. *Revista CPC*, n. 3, p. 110-144, 2007. Disponível em:<<http://www.journals.usp.br/cpc/article/view/15601>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

LUCIA “de Belo Horizonte”. Goiânia, cidade da eterna primavera. *Blog Estradas e Caminhos*. 13 jul. 2011. Disponível em: <<http://estradasecaminhos.blogspot.com/2011/07/goiania-cidade-da-eterna-primavera.html>> Acesso em 07 out. 2018

MONTEIRO, Ofélia Sócrates do Nascimento. *Como nasceu Goiânia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1938.

MOURA. Ana Amélia de Paula. *Arquitetura residencial moderna em Goiânia: delineando um cenário*. Programa de Especialização em Patrimônio: artigos (turma 2007). LANDAU, Beatriz Adams Landau (org.). Rio de Janeiro: IPHAN/ DAF/Copedoc, 2015. p.11-41

RIBEIRO, Maria Eliana Jubé. *Goiânia: os planos, a cidade e o sistema de áreas verdes*. Goiânia: Ed. da UCG, 2004.

SCHETTINI, Mariana Gómez. Del atractivo turístico auténtico a la construcción de autenticidad. Turismo y renovación urbana em el barrio de La Boca de la Ciudad de Buenos Aires. In: BERTONCELLO, Rodolfo. *Turismo y geografía: lugares y patrimonio natural-*

cultural de la Argentina. Buenos Aires: Fundación Centro de Integración, Comunicación, Cultura y Sociedad - CICCUS, 2008. p.111-133

SEBASTIÃO, Ana Sofia Camoêsas. *Planeamento estratégico para o Centro Histórico de Torres Vedras*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de Lisboa: Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/handle/10451/3862>> Acesso em: 12 out. 2018.

UNES, Wolney. *Identidade art déco de Goiânia*. Goiânia: Instituto Casa Brasil de Cultura, 2008.

URURAHY, Nilton Rabello. Goiânia – nova capital: entre o sonho e a realidade. In: CAMPOS, Yussef D. S.; FERREIRA, Lúcio Menezes. (orgs.). *Tramas do patrimônio cultural: identidade, memória e localidade*. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2018. p. 67-86.

ZANIRATO, Silvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 51, p. 251-262, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882006000100012>. Acesso em: 23 nov. 2018.

Recebido em 17/03/2021.

Aceito em 29/07/2021.

Publicado em 15/12/2021.